

Resposta da Comissão de Seleção ao recurso relativo à inscrição 1479/0045

Em resposta a sua interposição de recurso junto ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, curso de mestrado, edital 02/2025, etapa 1 (prova escrita), após a análise detalhada de seu pedido de revisão da nota referente à prova apresentada no referido certame, informamos que o recurso foi indeferido. A comissão de seleção mantém a nota atribuída, uma vez que a resposta às questões não atendeu satisfatoriamente os itens abaixo citados. Na resposta da questão 1. Item Adequação da resposta ao enunciado da questão: não se pode observar o desenvolvimento de uma reflexão sobre os contextos epistêmicos e empíricos das análises propostas pela bibliografia conforme solicitado pela questão. Item Desenvolvimento da argumentação: o texto apresenta argumentos que não foram referenciados, utilizando-se de afirmações pouco concisas como “a diversidade cultural deve ser respeitada” ou “construção de um campo acadêmico humano”. Item Compreensão da bibliografia indicada, os argumentos desenvolvidos na resposta à referida questão sugerem que a resposta contempla em parte a bibliografia indicada, porém de forma insuficiente, pois dada à recorrente generalização, seu aproveitamento se torna superficial.

Em relação à questão 3, tampouco houve clareza argumentativa suficiente, desenvolvimento da reflexão proposta nem fundamentação adequada da resposta em relação à bibliografia indicada.

Sendo assim, a banca resolve indeferir o recurso.